



**RELAÇÃO DE MATERIAL - 2017**  
**STI – SISTEMA DE TURNO INTEGRAL**  
Educação Infantil/Ensino Fundamental

**1. USO DE MATERIAL PESSOAL**

Qtd.	Discriminação
1	Caderno pautado grande, brochura no dorso, capa dura, encapado com 48 folhas ( <b>SOMENTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> ). Caderno de desenho com 50 folhas ( <b>SOMENTE PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> ).
1	<i>Nécessaire</i> <sup>(2)</sup> contendo: um xampu, um sabonete líquido, um condicionador (opcional), pente ou escova de cabelo, uma escova de dentes com protetor, um creme dental e uma colônia (opcional). <b>Observação: Não é permitido frasco de vidro, todos os produtos líquidos deverão vir em frascos de plástico.</b>
1	Toalha de banho
1	Toalha de mão <b>Observação:</b> As toalhas deverão vir para a escola na segunda-feira e retornar para casa na sexta-feira para lavar.
1	Chinelo de borracha (tipo havaiana) para banho.
1	Lençol sem elástico para repouso (o lençol deverá vir para a escola na segunda-feira e retornar para casa na sexta-feira para lavar).
1	Bolsa padrão <sup>(2)</sup> para transportar o uniforme diário (ida e volta).
1	Muda de roupa (extra) <b>Observação:</b> Somente Infantil III.
<b>Atenção: Todos os itens devem ser marcados com o nome do(a) aluno(a).</b>	

**2. FARDAMENTO (uso obrigatório)**

- Bermuda de Educação Física
- Camiseta de malha modelo exclusivo STI<sup>(1)</sup> (amarela)
- Sandálias ou tênis pretos

**OBSERVAÇÕES:**

1) A camisa da farda do Sistema de Turno Integral (STI) estará disponível para venda na escola, no período de 12 de dezembro de 2016 a 24 de fevereiro de 2017 ou na loja **Allure** (Rua Graciliano Ramos, 300B, Bairro de Fátima).

2) A bolsa e a *nécessaire* padrão estarão à venda na escola a partir de janeiro de 2017.